



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260185727

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

NIVALDO JOSÉ DE LIMA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1808997743**

Registro: **324616RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0033-13**

AVENIDA CAIS DO APOLO 321

Nº: **321**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030907**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 61.163,35**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CAIS DO APOLO 321

Nº: **321**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030907**

Data de Início: **01/10/2026**

Previsão de término: **30/11/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0033-13**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

74 - Parecer técnico > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 -
 EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO

473,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Termo de Referência, Orçamento e demais documentos técnicos referentes à contratação de empresa especializada em Engenharia Geotécnica/Fundações para a prestação de serviços de Acompanhamento Técnico de Campo, Fiscalização Qualitativa, Supervisão de Ensaios Especiais e Emissão de Parecer/Relatório Técnico Consolidado relativo à execução de 473 estacas tipo Hélice Contínua Monitorada (Ø = 500 mm), execução de Ensaio de Integridade de Baixa Deformação (PIT) em 100% das estacas e acompanhamento de 5 Provas de Carga Estáticas (PCE).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro estar ciente de que os dados pessoais informados serão tratados pelo CREA-RR em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada a inserção de dados pessoais próprios ou de terceiros no campo "Observações" da ART.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NIVALDO JOSÉ DE LIMA FILHO - CPF: 060.645.484-52

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco - CNPJ:
00.394.494/0033-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59**

Registrada em: **26/08/2026**

Valor pago: **R\$ 285,59**

Nosso Número: **8208060265**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: Wyz4Z
 Impresso em: 26/08/2026 às 12:29:59 por: , ip: 200.169.33.24

